

Editais**LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

Pedro Miguel de Azeredo Duarte, Presidente da Câmara Municipal do Porto, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DO BONFIM

- Rua do Bonfim 41.151774661 -8.59248656300002;
- Rua do Bonfim 41.151700187 -8.59252377899998;

FREGUESIA DE CAMPANHÃ

- Alameda de Cartes 41.164003676 -8.57601148600003;
- Rotunda do Freixo 41.146129877 -8.57875291599998;
- Rua do Freixo 41.145300485 -8.58035955600002;
- Rua do Freixo 41.14517071 -8.58071930699998;
- Rua do Freixo 41.145711522 -8.579485492;
- Rua do Freixo 41.145542615 -8.57958205099999;
- Rua do Dr. Tiago de Almeida 41.165248 -8.58208704600003.

FREGUESIA DE PARANHOS

- Avenida de Fernão de Magalhães 41.177943049 -8.58293974600002;
- Avenida de Fernão de Magalhães 41.176236114 -8.583490928;
- Avenida de Fernão de Magalhães 41.176359697 -8.583428459;
- Rua Dr. António Bernardino de Almeida 41.17547035 -8.608582367;
- Rua Alfredo Allen 41.17838530744655 -8.605981704694898;
- Rua da Igreja de Paranhos 41.172812686 -8.60556351499997;
- Rua de Faria Guimarães 41.165751944 -8.60632119000002;
- Rua de Faria Guimarães 41.165828168 -8.60632688999999;
- Rua de Faria Guimarães 41.165647198 -8.60630710800001;
- Rua de S. Dinis 41.166511128 -8.61312362699999;
- Rua do Bolama 41.165488670479554 -8.606216634304173;
- Rua do Coronel Almeida Valente 41.175436028 -8.60868764399999;
- Rua do Porto Feliz 41.175157269 -8.583927786.

FREGUESIA DE RAMALDE

- Rua Central de Francos 41.168983963 -8.63660441899998;
- Rua de Santa Luzia 41.175723641 -8.62792649800002;
- Rua Eng. Luís Delgado dos Santos 41.17041012 -8.64220147700001;
- Rua Eng. Luís Delgado dos Santos 41.1702456225713 -8.642376252320938;
- Rua Eng. Luís Delgado dos Santos 41.170374491 -8.64224255400001;
- Rua Eng. Ferreira Dias 41.171745498 -8.64218947900002;
- Rua do Professor Damião Peres 41.165141738 -8.643919794.
- Via de Cintura Interna 41.15954692 -8.647195974

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE

- 2ª Rua Particular do Castelo do Queijo 41.167676131 -8.68618044499999;
- Avenida da Boavista 41.165338213 -8.67227398799997;
- Estrada da Circunvalação 41.176677393 -8.66816474699999;
- Rua do Coronel Raúl Peres 41.151324439 -8.67757042

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA

- Rua de Egas Moniz 41.163143777 -8.624352692.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS

- Rua de Grijó 41.15856077 -8.649692878;
- Rua de Grijó 41.158418149 -8.64966873700001;
- Rua de Grijó 41.158285877 -8.649619116;
- Rua de Grijó 41.158710711 -8.64971903100002;
- Rua de Grijó 41.158868225 -8.649724397;
- Rua do Ouro 41.148613397 -8.64677053399998.
- Via de Cintura Interna 41.160850167 -8.65045822799999

Porto, 27 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Pedro Duarte